



PROCESSO SELETIVO

001/2020

HOSPITAL REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS “Dr. Rubens Savastano”

Inscrições presenciais nos dias

**13, 14, 15 e 16
de janeiro**



**SEJA
MAIS VOCÊ**

Vagas também
para PCDs

O **Instituto Sócrates Guanaes** abre processo seletivo para **24 diferentes cargos**. As remunerações variam entre R\$ 1.335,58 e R\$ 8.013,43. Compareça, das 09h às 15h, nos dias 13, 14, 15 ou 16 de janeiro, mediante apresentação da documentação descrita no edital (original e cópia). Contratação imediata e cadastro reserva para os seguintes cargos:

- Analista de Gestão de Pessoas
- Assistente Social
- Auxiliar Administrativo
- Auxiliar Administrativo (PCD)
- Enfermeiro Centro Cirúrgico
- Enfermeiro Generalista
- Enfermeiro Pediatria
- Enfermeiro da Qualidade
- Enfermeiro do Trabalho
- Engenheiro Segurança do Trabalho
- Enfermeiro UTI Pediátrica
- Enfermeiro UTI Adulto
- Farmacêutico Clínico
- Faturista Hospitalar
- Fonoaudiólogo
- Maqueiro
- Médico do Trabalho
- Odontólogo
- Técnico de Aparelho Gessado
- Técnico de Enfermagem
- Técnico de Farmácia
- Técnico de Saúde Bucal
- Técnico Segurança do Trabalho
- Terapeuta Ocupacional

ATENÇÃO! ANTES DE SE CANDIDATAR, É IMPORTANTE QUE VOCÊ LEIA ESTE EDITAL NA ÍNTEGRA.

OSS GESTORA





PROCESSO SELETIVO 001/2020

1º PASSO

Antes de se apresentar para participar do processo, **verifique se está com todos os documentos necessários** (originais e cópias), de acordo com este edital e o cargo pretendido.

3º PASSO

A **prova objetiva (1ª fase)** acontecerá **a partir de 21/01**. Acompanhe todos os resultados no site www.isgsaude.org.

No menu superior, clique em "trabalhe conosco" / 'processos seletivos' / Selecione a aba 'HRSJC' / Clique em 'Resultados e Convocações' / Procure pelo processo seletivo 001/2020.

5º PASSO

3ª fase da seleção: publicação e resultado final de todas as vagas com cadastro reserva dia **07/02**.

2º PASSO

Nos dias **13, 14, 15 ou 16/01**, dirija-se ao **Hospital Regional de São José dos Campos "Dr. Rubens Savastano"** para entrega da ficha de inscrição preenchida e dos documentos. Endereço: Rua Goiânia, 345, Parque Industrial - São José dos Campos - SP. Entrada pelo Centro de Estudos (lateral)

4º PASSO

2ª fase da seleção: entrevistas a partir de **29/01**

6º PASSO

Confira no site a **publicação dos resultados finais e convocações conforme demanda e necessidade da unidade.**

ESTE CRONOGRAMA É ESTIMATIVO,
PODENDO SER ALTERADO A CRITÉRIO DO ISG.

OSG GESTORA



PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2020

O **INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG** (o “**ISG**”), no uso de suas atribuições, tendo em vista o que estabelece o Contrato de Gestão, firmado com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado de Saúde – SES, faz saber que será realizado **PROCESSO SELETIVO** visando à formação de cadastro reserva e contratação imediata de profissionais para o Hospital Regional de São José dos Campos Dr. Rubens Savastano (o “**HRSJC**”).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo será regido pelas disposições contidas no Contrato de Gestão, pelos termos do Regulamento de Seleção e Contratação de Pessoal do ISG e pelas regras do presente Edital.

1.1.1 O presente Edital encontra-se publicado na íntegra no site **WWW.ISGSAUDE.ORG**.

1.2 O Processo Seletivo será executado pelo ISG, na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo.

1.3 A nomenclatura do cargo, a quantidade de vagas, os requisitos mínimos, as atribuições, a forma de seleção, a remuneração, a jornada de trabalho e todas as demais informações sobre o perfil exigido para o preenchimento das vagas estão dispostas nos ANEXOS I, II, III, IV, V, VI e VII deste Edital.

2. DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

2.1 Poderão concorrer às vagas existentes os candidatos que se declararem portadores de deficiência, na forma da Lei nº 7.583, de 24/10/1989, publicada no Diário Oficial de 25/10/1989, Lei nº 13.146, publicada no Diário Oficial de 6/07/2015, e do Decreto nº 3.298, de 20/12/1999, publicado no Diário Oficial de 21/12/1999.

2.2 O candidato com necessidade especial que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização das etapas desse Processo Seletivo, deverá solicitá-lo no ato da inscrição, anexando à ficha de inscrição requerimento explicitando o tipo de atendimento diferenciado e laudo médico que o justifique.

2.2.1 A solicitação será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.

2.3 Os candidatos com necessidades especiais terão assegurados o pleno exercício dos direitos, desde que compatíveis com as atribuições técnicas, físicas e psicológicas do cargo.

2.4 Serão considerados candidatos com necessidades especiais aqueles que se enquadrarem nas categorias discriminadas nos Arts. 3º e 4º do Decreto Federal nº 3.298/99. Esses candidatos participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos.



2.5 No ato da inscrição, juntamente com a ficha de inscrição já devidamente preenchida, o candidato com necessidade especial deverá:

- a) anexar Laudo Médico, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência de que é portador, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência;
- b) requerer, se necessário, tratamento especial para realização das etapas do processo.

2.5.1. A não observância do disposto na alínea “a” do subitem anterior acarretará a perda do direito à vaga do candidato em tais condições.

2.6 Após a avaliação inicial do Processo Seletivo, o candidato com necessidade especial, quando convocado para contratação deverá, no prazo que será informado, se submeter a exame médico, a ser realizado por Junta Médica específica para este fim, cuja decisão será terminativa sobre essa condição, bem como sobre a compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições do cargo pleiteado.

2.7 O candidato com necessidade especial deverá fazer sua opção, com o correto preenchimento do campo próprio da ficha de inscrição, realizando sua inscrição nas mesmas formas estabelecidas para os demais candidatos, vedada qualquer alteração posterior.

3. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

3.1 As inscrições serão gratuitas, realizadas unicamente na forma presencial, nos dias úteis, no **período de 13/01/2020 a 16/01/2020** no **HRSJC –Hospital Regional de São José dos Campos Dr Rubens Savastano** – Rua Goiania nº 345 – Parque Industrial – São José dos Campos/SP, Entrada pelo – **CENTRO DE ESTUDOS (Lateral)**, no horário das **09:00 as 15:00** horas.

3.2 Para realizar a inscrição o candidato deverá comparecer com o formulário de inscrição devidamente preenchido no local e prazo indicados no **item 3.1** acima e entregar os seguintes documentos:

- a) Documento de identidade com foto aceito no território nacional, podendo ser RG, CNH, CTPS, Passaporte ou Carteira do Conselho de Classe Profissional (cadastro ativo);
- b) Comprovantes dos pré-requisitos (**ANEXO II**), incluindo, mas não se limitando a:
 - Comprovante de Escolaridade: Ensino superior refere-se à apresentação do diploma e/ou certificado de conclusão de curso. Ensino Técnico refere-se à apresentação do diploma de técnico. Ensino Médio refere-se à apresentação do histórico e/ou certificado de conclusão do curso.
 - Carteira do Conselho de Classe Profissional - cadastro ativo no Estado de São Paulo



- Comprovante de Regularidade do Conselho de Classe
- Currículo atualizado

c) Comprovantes dos cursos e experiências declaradas.

3.2.1 A experiência exigida deverá ser comprovada com datas de início e fim **(computando o período mínimo exigido em cada cargo, sendo esse período contínuo e em um mesmo vínculo)**, cargo e/ou função, através da apresentação da cópia da CTPS devidamente assinada e/ou **declarações (que comprovem o cargo, setor e período de trabalho) firmadas pelo responsável da instituição, em papel timbrado onde conste número do CNPJ, carimbo, endereço e telefone de contato.**

3.2.2 Ressalta-se que, para comprovação de experiência profissional, não são aceitas atividades exercidas em caráter de estágio, aprendizagem, voluntariado, residência e/ou aprimoramento.

3.3 A experiência ao cargo pleiteado, para quem atua como autônomo, deverá ser comprovada obrigatoriamente por meio de uma declaração em papel timbrado da empresa receptora do serviço prestado, contendo o cargo, a data de início e final da prestação de serviço.

3.4 A comprovação de experiência para quem atua como empresário, deverá ser realizada com a apresentação da última alteração contratual da pessoa jurídica e uma declaração registrada pelo contador, constando o início da entrada e saída (caso já tenha se desligado da pessoa jurídica), cargo executado e ramo de atuação.

3.5 Para as experiências comprovadas através de contrato de trabalho, deverão estar grifadas as seguintes informações: cargo executado, data de início e término do contrato de trabalho.

3.6 Todos os documentos devem ser apresentados em fotocópias acompanhadas do original para a devida conferência ou todos os documentos devidamente autenticados. As declarações poderão também ser entregues apenas na sua via original. Todos os documentos entregues no ato da solicitação de inscrição não serão devolvidos posteriormente, exceto os originais para conferência de fotocópias, que serão devolvidos de imediato.

3.7 No momento da inscrição o candidato deverá optar por apenas uma função e, na hipótese de duplicidade de inscrições será considerada aquela que tiver sido realizado primeiro.

3.8 É vedada a inscrição condicional ou extemporânea ou a inscrição por procuração.



3.9 Não serão aceitas inscrições de candidatos que tenham sido nos últimos 06 meses, a contar da publicação deste Edital, empregados do ISG, independente da unidade de lotação, além disso, não poderão acumular qualquer tipo de vínculo com o HRSJC

3.9.1 Desde que cumpram os requisitos, poderão se inscrever para participar do Processo Seletivo candidatos que possuam vínculo CLT com empresas terceiras que prestam serviços ao ISG na unidade HRSJC; no entanto, caso esses candidatos sejam aprovados no Processo Seletivo, não poderão acumular vínculos distintos dentro do HRSJC.

3.9.2 Por empregado se entende o trabalhador regido pela CLT.

3.10 Em observância aos princípios da impessoalidade, moralidade e eficiência, **fica proibida** a inscrição, seleção e contratação e/ou permanência de empregado que possua, no ato da contratação e/ou na constância do contrato de trabalho, vínculo com outra entidade administrada do HRSJC e/ou vínculo estatutário com o Estado de São Paulo e/ou esteja lotado no HRSJC e/ou que possua carga horária como servidor público incompatível com a carga horária da vaga pretendida no HRSJC.

3.11 Antes de realizar a inscrição o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Processo Seletivo.

3.11.1 A aceitação da inscrição do candidato no Processo Seletivo regido por este Edital não caracteriza reconhecimento acerca da regularidade da documentação apresentada ou da qualificação do candidato inscrito, não gerando a este qualquer direito ao preenchimento das vagas ofertadas.

3.12 As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o ISG do direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível.

3.13 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste **Edital Nº 001/2020**.

3.14 Os candidatos que não apresentarem os documentos exigidos e/ou não atenderem os requisitos constantes neste Edital e seus anexos não terão classificação para as próximas etapas, e, automaticamente estarão desclassificados do Processo Seletivo, não tendo direito a recurso e/ou justificativa.

3.15 O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização de cada etapa desse Processo Seletivo.



4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O Processo Seletivo compreenderá as seguintes etapas contínuas e sequenciais:

4.1.1 A INSCRIÇÃO:

a) não há limite de número de candidatos para participação no Processo Seletivo. Todos os que se inscreverem e preencherem devidamente com os pré-requisitos obrigatórios do processo serão convocados para a realização da **PROVA OBJETIVA**;

b) Os pré-requisitos obrigatórios encontram-se na tabela de **ANEXO II**.

4.1.2 A **PROVA OBJETIVA**, de natureza eliminatória e classificatória, será realizada com base nos critérios objetivos, conforme previsto no **ANEXO V**.

4.1.2.1 Os candidatos deverão seguir as seguintes orientações descritas abaixo:

a) O candidato deverá comparecer ao local de prova com antecedência de uma hora do horário determinado para seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, cartão confirmação de inscrição e documento oficial de identificação.

b) A prova será objetiva, com duas modalidades, sendo uma de conhecimento técnico e a outra com conhecimento de informática, ambas de múltipla escolha, composta por 16 (dezesesseis) questões cada prova, todas com o mesmo valor, admitindo uma única opção correta, com valor correspondente a 01 (um) agregando 10 (dez) pontos no resultado final;

c) Os candidatos que não acertarem 50% (cinquenta por cento) da **PROVA OBJETIVA** serão automaticamente desclassificados.

d) A **PROVA OBJETIVA** terá duração 01h30 (90 minutos) e será realizada no HRSJC, localizado na Rua Goiania nº 345 – Parque Industrial – São José dos Campos/SP

e) O candidato somente poderá retirar-se da sala de realização da prova após a conclusão de todos os candidatos.

f) Não serão permitidas, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos, a utilização de aparelhos celulares ou similares, máquinas calculadoras ou similares, relógio, pager, bip ou qualquer outro aparelho eletrônico, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, bem como a utilização de chapéu, bonés e similares ou óculos escuros, sob pena de exclusão do candidato do Processo Seletivo.

g) Em nenhuma hipótese haverá substituição da prova, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações efetuadas incorretamente, emenda ou rasura, ainda que legíveis.



h) A prova será com base na área técnica e o material de estudo utilizado será de acordo todo o conhecimento científico da área, conforme conteúdo programático indicado no **ANEXO V**.

4.1.2.2 Realizada a **PROVA OBJETIVA**, o resultado será publicado no site **WWW.ISGSAUDE.ORG**, conforme cronograma **estimativo** apresentado no **ANEXO VII** deste Edital.

4.1.2.3 Na mesma publicação do resultado da **PROVA OBJETIVA** serão convocados os classificados para a segunda fase da seleção - **ENTREVISTA POR COMPETÊNCIA**.

4.1.3 A **ENTREVISTA POR COMPETÊNCIA**, de natureza eliminatória e/ou classificatória, será realizada com base no barema constante do **ANEXO VI** deste Edital, e ainda as seguintes regras:

a) serão convocados todos os candidatos classificados para cada vaga disponível;

b) os candidatos convocados deverão comparecer impreterivelmente conforme data e horário indicados em cada convocação.

4.1.3.1 Os candidatos que não comparecerem à segunda etapa da presente seleção serão automaticamente desclassificados do Processo Seletivo, não cabendo qualquer justificativa e/ou recurso.

4.1.3.2 O resultado final da seleção será publicado no site **WWW.ISGSAUDE.ORG**, no prazo estimado no cronograma apresentado no **ANEXO VII** deste Edital, separados os candidatos da ampla concorrência dos candidatos com necessidades especiais.

4.2 Toda comunicação referente ao Processo Seletivo ocorrerá por meio do site www.isgsaude.org, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar as publicações e/ou convocações.

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO:

5.1 A classificação dos candidatos far-se-á em ordem decrescente (maior para o menor) resultante da soma dos pontos obtidos, conforme pontuação recebida durante as etapas do Processo Seletivo.

5.2 Os candidatos concorrentes às vagas destinadas aos portadores de necessidades especiais serão classificados em lista separada das vagas destinadas à ampla concorrência.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1 Em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver maior pontuação na **PROVA OBJETIVA**.

6.2 Persistindo o empate, vencerá o candidato mais idoso, observando-se ano, mês e dia de nascimento.



7. DA CONTRATAÇÃO

7.1 Atendendo à conveniência e necessidade do ISG, os candidatos aprovados no Processo Seletivo serão convocados, na ordem classificatória, através do site WWW.ISGSAUDE.ORG.

7.2 Os candidatos convocados que não comparecerem no prazo estabelecido de cada convocação deste Processo Seletivo **estarão automaticamente desclassificados**, sem direito a justificativa e/ou recurso.

7.3 São requisitos básicos exigidos para a contratação:

- a) ter sido aprovado no Processo Seletivo;
- b) ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato brasileiro, do sexo masculino;
- c) possuir nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo e preencher os pré-requisitos estabelecidos neste Edital;
- d) ter cumprido as determinações deste Edital;
- e) ter registro no órgão de fiscalização da profissão, quando cabível;
- f) estar em dia com as obrigações eleitorais.

7.4 Caso se identifique, no ato da contratação, que o candidato burlou as regras dos itens **3.9** e **3.10** deste Edital, ele será automaticamente eliminado do Processo Seletivo e/ou terá seu contrato de trabalho extinto.

7.5 Antes da contratação, o candidato classificado será encaminhado para a realização dos exames admissionais, conforme a atividade a ser desempenhada, de acordo com o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO.

7.5.1 O médico que realiza os exames fará a análise e emitirá o parecer final quanto às condições favoráveis ou não de saúde para a contratação. Nenhum colaborador poderá começar a exercer suas atividades profissionais antes de realizar todos os exames exigidos.

7.5.2 Havendo incompatibilidade insanável, atestada por junta médica, entre o cargo pretendido e a patologia porventura identificada no candidato aprovado, este não poderá ser contratado.

7.5.3 O candidato que não comparecer ao setor de Gestão de Pessoas da unidade no prazo informado, após a realização do exame admissional, estará automaticamente desclassificado do Processo Seletivo, sem direito a justificativa e/ou recurso.

7.6 O primeiro dia de trabalho do novo colaborador deverá ocorrer em dias úteis em sistema diário (SD).



8. DOS RECURSOS

8.1 Não serão admitidos recursos.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o Processo Seletivo contidas nos Comunicados, neste Edital e em outros a serem publicados ou fornecidos diretamente ao candidato.

9.2 As escalas e horários serão determinados pelo ISG em função da necessidade do serviço.

9.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo no site WWW.ISGSAUDE.ORG.

9.4 A aprovação no Processo Seletivo gera ao candidato apenas a expectativa de direito de contratação. O ISG reserva-se o direito de proceder às contratações conforme a necessidade de preenchimento do cargo.

9.5 Este Processo Seletivo terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da homologação de seu resultado final no site WWW.ISGSAUDE.ORG, podendo ser prorrogado uma vez, por igual, a critério do ISG.

9.6 A convocação dos candidatos para contratação será realizada de acordo com a necessidade do serviço, observando-se a ordem de classificação.

9.7 Os candidatos aprovados serão contratados sob o regime da CLT. A contratação será, inicialmente, formalizada por prazo determinado, em regime de Contrato de Experiência, nos termos do artigo 443, §2º, alínea "c" da CLT, dividido em dois períodos não excedendo prazo máximo de 90 (noventa) dias. Findo o contrato de experiência, estando o candidato, apto para exercer a função para a qual foi contratado, terá formalizado o contrato de trabalho por prazo indeterminado.

9.8 O ISG poderá, a seu critério, antes da publicação do resultado final, suspender, revogar ou invalidar o Processo Seletivo, não assistindo aos candidatos direito à reclamação de qualquer natureza.

9.9 O resultado final do Processo Seletivo será homologado pela área de Gestão de Pessoas com as gerências envolvidas e publicado no site WWW.ISGSAUDE.ORG, contendo os nomes dos candidatos aprovados por cargo, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, separada em listas distintas para a ampla concorrência e para as pessoas com deficiência.

9.10 Após a publicação do resultado do Processo Seletivo, obriga-se o candidato a comunicar ao setor de Gestão de Pessoas do HRSJC qualquer alteração de endereço e telefone.



9.11 A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos e/ou as de outra natureza, praticadas ou ocorridas no decorrer desse Processo Seletivo, mesmo que só verificada(s) posteriormente, inclusive após contratação do candidato aprovado e a entrada em exercício no cargo, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes de sua inscrição e/ou contratação.

9.12 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no site WWW.ISGSAUDE.ORG.

9.13 Os candidatos poderão obter informações referentes a esse Processo Seletivo no site WWW.ISGSAUDE.ORG ou pelo telefone (12)3600-9960, nos seguintes horários: das 09:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira.

9.14 Os casos omissos serão resolvidos pela Gerencia do HRSJC juntamente com a equipe corporativa do ISG.

9.15 Fazem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

- a) ANEXO I – RELAÇÃO DE CARGOS/JORNADA/REMUNERAÇÃO/BENEFÍCIOS/VAGAS
- b) ANEXO II – FORMAÇÃO ESCOLAR/REQUISITOS
- c) ANEXO III – RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS
- d) ANEXO IV – FORMAS DE SELEÇÃO
- e) ANEXO V – PARÂMETROS PARA PROVA OBJETIVA E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
- f) ANEXO VI – PARÂMETROS PARA A ENTREVISTA POR COMPETÊNCIA
- g) ANEXO VII – CRONOGRAMA (ESTIMATIVO)

São José dos Campos, 03 de Janeiro de 2020.



Nathália Renó
Coordenadora de Gestão de Pessoas – HRSJC/ISG



Sylvania Diegues
Diretora de Apoio Assistencial – HRSJC/ISG

Sylvania Diegues
Diretora de Apoio à Assistência - HRSJC
Instituto de Saúde de Guarulhos

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2020
ANEXO I – RELAÇÃO DE CARGOS/JORNADA/REMUNERAÇÃO/BENEFÍCIOS/VAGAS

CARGO	JORNADA SEMANAL	REMUNERAÇÃO BRUTA	QTD/VAGAS	
			AC*	PCD**
ANALISTA DE GESTÃO DE PESSOAS	44 h	R\$ 2.991,68	CR***	CR***
ASSISTENTE SOCIAL	30 h	R\$ 2.991,68	CR***	CR***
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	44 h	R\$ 1.338,68	CR***	CR***
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (PCD)	44 h	R\$ 1.338,68	CR***	02
ENFERMEIRO QUALIDADE	40 h	R\$ 3.511,52	CR***	CR***
ENFERMEIRO UTI PEDIÁTRICA	40 h	R\$ 3.511,52	CR***	CR***
ENFERMEIRO UTI ADULTO	40 h	R\$ 3.511,52	CR***	CR***
ENFERMEIRO CENTRO CIRÚRGICO	40 h	R\$ 3.511,52	CR***	CR***
ENFERMEIRO GENERALISTA	40 h	R\$ 3.511,52	CR***	02
ENFERMEIRO PEDIATRIA	40 h	R\$ 3.511,52	CR***	CR***
ENFERMEIRO DO TRABALHO	40 h	R\$ 3.511,52	CR***	CR***
ENGENHEIRO SEGURANÇA TRABALHO	15 h	R\$ 5.342,28	CR***	CR***
FARMACEUTICO CLÍNICO	40 h	R\$ 2.997,10	CR***	CR***
FATURISTA HOSPITALAR	44 h	R\$ 2.671,14	CR***	01
FONOAUDIÓLOGO	30 h	R\$ 2.991,68	CR***	CR***
MAQUEIRO	44 h	R\$ 1.335,58	CR***	01
MEDICO DO TRABALHO	15 h	R\$ 8.013,43	CR***	CR***
ODONTOLOGO	20 h	R\$ 4.594,36	CR***	01
TÉCNICO DE APARELHO GESSADO	44 h	R\$ 1.923,22	CR***	CR***
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	44 h	R\$ 1.923,22	CR***	CR***
TÉCNICO DE FARMÁCIA	44 h	R\$ 1.602,69	CR***	CR***



TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL	44 h	R\$ 1.923,22	CR***	01
TÉCNICO SEGURANÇA TRABALHO	44 h	R\$ 3.131,00	CR***	CR***
TERAPEUTA OCUPACIONAL	30 h	R\$ 2.946,08	CR***	CR***

LEGENDA:

*AC – AMPLA CONCORRÊNCIA

**PCD– PESSOA COM DEFICIÊNCIA

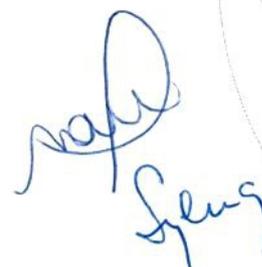
***CR - CADASTRO RESERVA

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2020
ANEXO II – FORMAÇÃO ESCOLAR/REQUISITOS

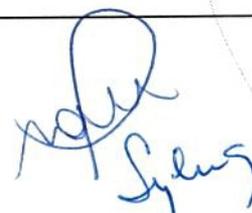
CARGO	FORMAÇÃO ESCOLAR/REQUISITOS
ANALISTA DE GESTÃO DE PESSOAS	Ensino Superior Completo em Psicologia (diploma e/ou histórico escolar) + Currículo Atualizado; Experiência comprovada em R&S e T&D de no mínimo 06 meses (obrigatório); Habilidade em sistema informatizado.
ASSISTENTE SOCIAL	Ensino Superior completo (diploma e/ou histórico escolar) + Conselho de classe ativo + comprovante de regularidade + Currículo Atualizado; Experiência comprovada na área hospitalar de no mínimo 06 meses; Curso de extensão na área de atuação (mínimo 20h - desejável); Pós-graduação na área de atuação (desejável); Habilidade em sistema informatizado.
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Ensino médio completo (diploma e/ou histórico escolar) + Currículo Atualizado; Experiência comprovada na área ADMINISTRATIVA HOSPITALAR de no mínimo 06 meses (obrigatório); Habilidade em sistema informatizado.
AUXILIAR ADMINISTRATIVO PCD	Ensino médio completo (diploma e/ou histórico escolar) + Currículo Atualizado + Laudo Atualizado. Experiência comprovada na área ADMINISTRATIVA de no mínimo 06 meses (obrigatório); Habilidade em sistema informatizado.
ENFERMEIRO QUALIDADE	Ensino Superior Completo (diploma e/ou histórico escolar) (obrigatório) + Conselho de classe ativo + comprovante de regularidade + Currículo Atualizado; Experiência na área comprovada (em QUALIDADE) de no mínimo 06 meses (obrigatório); Curso de extensão na área de atuação (mínimo 20h - desejável); Pós-graduação na área de atuação (desejável); Habilidade em sistema informatizado.
ENFERMEIRO UTI PEDIÁTRICA	Ensino Superior Completo (diploma e/ou histórico escolar) (obrigatório) + Conselho de classe ativo + comprovante de regularidade + Currículo Atualizado; Experiência na área comprovada (em UTI PEDIÁTRICA) de no mínimo 06 meses (obrigatório); Curso de extensão na área de atuação (mínimo 20h - desejável); Pós-graduação na área de atuação (desejável); Habilidade em sistema informatizado.



<p>ENFERMEIRO UTI ADULTO</p>	<p>Ensino Superior Completo (diploma e/ou histórico escolar) (obrigatório) + Conselho de classe ativo + comprovante de regularidade + Currículo Atualizado; Experiência na área comprovada (em UTI ADULTO) de no mínimo 06 meses (obrigatório); Curso de extensão na área de atuação (mínimo 20h - desejável); Pós-graduação na área de atuação (desejável); Habilidade em sistema informatizado.</p>
<p>ENFERMEIRO CENTRO CIRÚRGICO</p>	<p>Ensino Superior completo (diploma e/ou histórico escolar) + Conselho de classe ativo + comprovante de regularidade + Currículo Atualizado; Experiência comprovada na área (em CENTRO CIRÚRGICO HOSPITALAR) de no mínimo 06 meses; Curso de extensão na área de atuação (mínimo 20h - desejável); Pós-graduação na área de atuação (desejável); Habilidade em sistema informatizado.</p>
<p>ENFERMEIRO GENERALISTA</p>	<p>Ensino Superior completo (diploma e/ou histórico escolar) + Conselho de classe ativo + comprovante de regularidade + Currículo Atualizado; Experiência comprovada na área HOSPITALAR de no mínimo 06 meses; Curso de extensão na área de atuação (mínimo 20h - desejável); Pós-graduação na área de atuação (desejável); Habilidade em sistema informatizado.</p>
<p>ENFERMEIRO PEDIATRIA</p>	<p>Ensino Superior completo (diploma e/ou histórico escolar) + Conselho de classe ativo + comprovante de regularidade + Currículo Atualizado; Experiência na área comprovada (em Unidade HOSPITALAR e/ou CLÍNICA MÉDICA NO SETOR PEDIATRIA) de no mínimo 06 meses; Curso de extensão na área de atuação (mínimo 20h - desejável); Pós-graduação na área de atuação (desejável); Habilidade em sistema informatizado.</p>
<p>ENFERMEIRO DO TRABALHO</p>	<p>Ensino Superior Completo (diploma e/ou histórico escolar) (obrigatório) + Conselho de classe ativo + comprovante de regularidade + Currículo Atualizado; Experiência na área de no mínimo 06 meses (obrigatório); Curso de extensão na área de atuação (mínimo 20h - desejável); Pós-graduação na área de atuação (desejável); Habilidade em sistema informatizado.</p>
<p>ENGENHEIRO SEGURANÇA TRABALHO</p>	<p>Ensino Superior Completo (diploma e/ou histórico escolar) (obrigatório) + Conselho de classe ativo + comprovante de regularidade + Currículo Atualizado; Experiência na área comprovada (HOSPITALAR) de no mínimo 06 meses (obrigatório); Curso de extensão na área de atuação (mínimo 20h - desejável); Pós-graduação na área de atuação (desejável); Habilidade em sistema informatizado.</p>
<p>FARMACEUTICO CLÍNICO</p>	<p>Superior completo (diploma e/ou histórico escolar) + Conselho de classe ativo + comprovante de regularidade + Currículo Atualizado; Experiência na área (ÁREA HOSPITALAR/DIFERENCIAL) comprovada de no mínimo 06 meses (obrigatória); Curso de extensão na área de atuação (mínimo 20h - desejável); Pós-graduação na área de atuação (desejável); Habilidade em sistema informatizado.</p>
<p>FATURISTA HOSPITALAR</p>	<p>Ensino Superior Completo (diploma e/ou histórico escolar) + Currículo Atualizado; Experiência comprovada no CARGO de no mínimo 06 meses (obrigatório); Curso de extensão na área de atuação (mínimo 20h - desejável); Pós-graduação na área de atuação (desejável); Habilidade em sistema informatizado.</p>



FONOAUDIÓLOGO	Ensino Superior Completo (diploma e/ou histórico escolar) + Conselho de Classe Ativo + Comprovante de Regularidade do Conselho de Classe + Currículo Atualizado; Experiência comprovada no CARGO (FONOAUDIÓLOGO) de no mínimo 06 meses (obrigatório); Curso de extensão na área de atuação (mínimo 20h - desejável); Pós-graduação na área de atuação (desejável); Habilidade em sistema informatizado.
MAQUEIRO	Ensino Médio Completo (diploma e/ou histórico escolar) + Currículo Atualizado; Experiência comprovada no CARGO de no mínimo 06 meses (obrigatório); Habilidade em sistema informatizado.
MÉDICO DO TRABALHO	Ensino Superior Completo (diploma e/ou histórico escolar) + Conselho de Classe Ativo + Comprovante de Regularidade do Conselho de Classe + Currículo Atualizado; Experiência comprovada no CARGO (AREA HOSPITALAR) de no mínimo 06 meses (obrigatório); Curso de extensão na área de atuação (mínimo 20h - desejável); Pós-graduação na área de atuação (desejável); Habilidade em sistema informatizado.
ODONTOLOGO	Ensino Superior Completo (diploma e/ou histórico escolar) + Conselho de Classe Ativo + Comprovante de Regularidade do Conselho de Classe + Currículo Atualizado; Experiência comprovada no CARGO (AREA HOSPITALAR) de no mínimo 06 meses (obrigatório); Curso de extensão na área de atuação (mínimo 20h - desejável); Pós-graduação na área de atuação (desejável); Habilidade em sistema informatizado.
TÉCNICO DE APARELHO GESSADO	Ensino Técnico Completo (diploma e/ou histórico escolar) + Conselho de Classe Ativo + Comprovante de Regularidade do Conselho de Classe + Currículo Atualizado; Experiência comprovada no CARGO de no mínimo 06 meses (obrigatório); Habilidade em sistema informatizado.
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Ensino Técnico Completo (diploma e/ou histórico escolar) + Conselho de Classe Ativo + Comprovante de Regularidade do Conselho de Classe + Currículo Atualizado; Experiência comprovada no CARGO de no mínimo 06 meses (obrigatório); Habilidade em sistema informatizado.
TÉCNICO DE FARMÁCIA	Ensino Técnico Completo (diploma e/ou histórico escolar) + Conselho de Classe Ativo + Comprovante de Regularidade do Conselho de Classe + Currículo Atualizado; Experiência comprovada no CARGO (Farmácia Manipulação e/ou Hospitalar) de no mínimo 06 meses (obrigatório); Habilidade em sistema informatizado.
TÉCNICO DE SAUDE BUCAL	Ensino Técnico Completo (diploma e/ou histórico escolar) + Conselho de Classe Ativo + Comprovante de Regularidade do Conselho de Classe + Currículo Atualizado; Experiência comprovada no CARGO de no mínimo 06 meses (obrigatório); Habilidade em sistema informatizado.
TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	Ensino Técnico Completo (diploma e/ou histórico escolar) + Conselho de Classe Ativo + Comprovante de Regularidade do Conselho de Classe + Currículo Atualizado; Experiência comprovada na area HOSPITALAR de no mínimo 06 meses (obrigatório); Habilidade em sistema informatizado.
TERAPEUTA OCUPACIONAL	Ensino Superior Completo (diploma e/ou histórico escolar) + Conselho de Classe Ativo + Comprovante de Regularidade do Conselho de Classe + Currículo Atualizado; Experiência comprovada no CARGO (TERAPEUTA OCUPACIONAL) de no mínimo 06 meses (obrigatório); Curso de extensão na área de atuação (mínimo 20h - desejável); Habilidade em sistema informatizado.



Obs.

1. O Ensino Superior deverá ser comprovado através de histórico escolar, diploma ou declaração de conclusão de curso, devidamente registrado;
2. O Curso Técnico deverá ser comprovado através de histórico escolar, diploma ou declaração de conclusão de curso, devidamente registrado;
3. A experiência exigida deverá ser comprovada com datas de início e fim, cargo e/ou função e setor de trabalho, através da apresentação da cópia da CTPS devidamente assinada e/ou declarações firmadas pelo responsável da Instituição, em papel timbrado onde se identifique o CNPJ, assinatura, carimbo, endereço e telefone de contato da empresa.

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2020
ANEXO III – RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO	ATRIBUIÇÕES DO CARGO – RESUMO
ANALISTA DE GESTÃO DE PESSOAS	Acompanhar a implantação e avaliar os programas que visem desenvolver e treinar os colaboradores da instituição; Elaborar orçamentos para treinamento externo e cronograma de programação; Analisar os programas oferecidos pela instituição para todos os níveis hierárquico; Atuar como instrutor de cursos ou palestras relacionadas com a área de Recursos Humanos; Executar todas as fases do processo para atendimento das necessidades de treinamento de pessoal da instituição, fazendo planejamento anual, fazendo análise crítica dos cursos propostos; Realizar a integração de novos colaboradores; Planejar, acompanhar e/ou realizar Pesquisa de Clima Organizacional e Avaliação de Desempenho através de questionários específicos; Planejar e realizar ações de motivação ou integração com objetivo de reter os talentos da Empresa; Manter controles e banco de dados sobre recrutamento e desenvolvimento, atualizando os dados cadastrais dos funcionários; Realizar todas as etapas do Recrutamento e Seleção; Realizar descrição de função dos cargos; Providenciar substituições quando houver desligamentos; Efetuar convocações e aplicação de atividades inerentes ao processo de seleção e contratação; Fornecer feedback ao candidatos e gestores, realizar entrevista de desligamento, manter atualizado o cadastro de seleção, manter atualizado o banco de currículos; Apoiar rotinas operacionais de Recursos Humanos e Departamento de Pessoal; Elaborar e apresentar indicadores de desempenho mensalmente, dentre outras atividades inerentes à função.
ASSISTENTE SOCIAL	Realizar avaliação e acompanhamento aos pacientes, familiares e acompanhantes em ambulatório, unidades de internação e UTI; redigir e enviar relatórios e laudos sociais; realizar contatos com a rede, encaminhamentos e contra-referências; realizar notificações compulsória de violência; acompanhar casos de pacientes paliativos, altas com sequelas, necessidades especiais e óbitos; realizar busca ativa nos setores; solicitar pedidos de interconsulta; escrever evoluções em prontuário eletrônico; preencher planilhas de produtividades; realizar apresentação nos setores; elaborar relatórios e outros documentos pertinentes ao setor; dentre outras atividades inerentes à função.
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Organizar, arquivar e conservar documentos; Lançar dados no sistema; manter organizado e atualizado formulários e materiais; atender as solicitações da equipe multiprofissional; atendimento ao público; atender ao telefone; registrar e repassar recados relacionados ao trabalho; cadastrar pacientes no sistema; auxiliar nos registros relacionados a movimentação de pacientes; fazer relatório diário, contendo atividades pendentes e informações importantes ocorridas durante a jornada de trabalho, dentre outros relatórios pertinentes ao setor; auxiliar na orientação de pacientes, acompanhantes e visitantes; protocolar e encaminhar documentos internos e externos; buscar receber e encaminhar materiais e medicamentos entre setores e terceirizados, dentre outras atividades inerentes a função.
AUXILIAR ADMINISTRATIVO PCD	Organizar, arquivar e conservar documentos; Lançar dados no sistema; manter organizado e atualizado formulários e materiais; atender as solicitações da equipe multiprofissional; atendimento ao público; atender ao telefone; registrar e repassar recados relacionados ao trabalho; cadastrar pacientes no sistema; auxiliar nos registros relacionados a movimentação de pacientes; fazer relatório diário, contendo atividades pendentes e informações importantes ocorridas durante a jornada de trabalho, dentre outros relatórios pertinentes ao setor; auxiliar na orientação de pacientes, acompanhantes e visitantes; protocolar e encaminhar documentos internos e externos; buscar receber e encaminhar materiais e medicamentos entre setores e terceirizados, dentre outras atividades inerentes a função.



CARGO	ATRIBUIÇÕES DO CARGO – RESUMO
ENFERMEIRO QUALIDADE	Verificar instrumentos normativos (formulários, instruções de trabalho, manuais e protocolos) no que diz respeito a aspectos técnicos da prática hospitalar; estimular a segurança aos usuários através do gerenciamento de riscos; fornecer subsídios técnicos na avaliação de questões da gestão da qualidade relativas a temas técnicos de saúde; contribuir na avaliação das ocorrências (não conformidades, eventos sentinela, reclamações, sugestões, elogios e outros); desenvolver atividades delegadas pela chefia imediata; zelar pelo cumprimento dos instrumentos normativos do setor; cumprir com o plano de ação setorial junto a sua equipe; auxiliar e acompanhar na adesão dos planos terapêuticos; auxiliar e acompanhar na adesão dos protocolos; gerenciar a auditoria clínica; respeitar e conhecer os instrumentos normativos do setor como instruções de trabalho, contrato de iteração de processos, políticas do hospital/unidade e outros que venham ser determinados; participar de comissões do hospital/unidade indicados pela diretoria da área ou por meio de eleição, dentre outras atividades inerentes a função.
ENFERMEIRO UTI PEDIÁTRICA	Planejar, organizar, executar e avaliar serviço de assistência de enfermagem na unidade; Realizar procedimento de enfermagem como: vacina, curativo, esterilização, nebulização, pré-consulta, pós-consulta, administração de medicamentos conforme prescrição médica, entre outros; Participar na prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar; Elaborar relatórios diários; Realizar assistência de enfermagem; Assegurar o cumprimento das prescrições médicas e de enfermagem; Realizar avaliação pré-operatória do paciente; Controlar a distribuição e devolução de materiais no Centro de Material e Esterilização; Realizar supervisão de residentes; Realizar sistematização da assistência de enfermagem; ter habilidade teórico-prático em Terapia Intensiva Pediátrica e/ ou Neonatal, dentre outras atividades inerentes à função; Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios comissões e programas de ensino, pesquisa e extensão, dentre outras atividades inerentes à função.
ENFERMEIRO UTI ADULTO	Receber plantão e tomar ciência da complexidade e necessidade assistencial e individual de cada cliente/paciente internado no serviço. Avaliar as necessidades do setor e sinalizar ao enfermeiro coordenador; Realizar as conferências das medicações e materiais necessário para suprir as necessidades do cliente/paciente; realizar procedimento de enfermagem: curativo, nebulização, administração de medicamentos conforme prescrição médica, entre outros; Participar na prevenção do controle sistemático da infecção hospitalar; cumprir protocolos conforme determinado pela SCIH (Serviço de Controle de Infecção Hospitalar) e coordenação imediata; Supervisionar a troca dos artigos hospitalares conforme protocolo estabelecido pela SCIH; Supervisionar o preenchimento da evolução do profissional de enfermagem, balanço hídrico, dentre outros; Instalar dietas cumprindo o protocolo de resíduo gástrico; Cumprir e fazer cumprir todos os protocolos e rotinas institucionais; Elaborar relatórios; Assegurar o cumprimento das prescrições médicas e de enfermagem; Realizar avaliação pré-operatória e pós-operatório do cliente/paciente; Realizar supervisão de residentes; Participar conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões e programas de ensino, pesquisa e extensão; Realizar sistematização da assistência de enfermagem; ter habilidade teórico-prático em Terapia Intensiva Adulto, dentre outras atividades inerentes à função.
ENFERMEIRO CENTRO CIRÚRGICO	Planejar, organizar, executar e avaliar serviço de assistência de enfermagem no setor de Centro Cirúrgico e/ou CME; Participar na prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar; Elaborar relatórios diários; Realizar assistência de enfermagem; Assegurar o cumprimento das prescrições médicas e de enfermagem; Realizar avaliação pré-operatória do paciente; Controlar a distribuição e devolução de materiais no Centro de Material e Esterilização-CME; Realizar supervisão de residentes; Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios comissões e programas de ensino, pesquisa e extensão; Dar suporte médico anestesiologista durante o ato anestésico e ao ato cirúrgico; atentar ao bom funcionamento e manutenção dos equipamentos; Recepcionar o paciente no momento da admissão e conferindo exames, presença de próteses e alergias, dentre outras atividades inerentes à função.
ENFERMEIRO GENERALISTA	Receber plantão no horário estabelecido; tomar ciência do número de pacientes internados no setor e no número de leitos vagos, (ocupação); conferir se todos os pacientes estão com a pulseira de identificação e com os riscos corretos identificados; conferir a identificação dos curativos, fixação de sondas e das punções e em caso de não conformidade, comunicar ao supervisor e se necessário, abrir notificação de riscos; aplicar o plano educacional admissional ao paciente nas primeiras horas de internação; participar do round multiprofissional e passar para a equipe de enfermagem as decisões relacionadas a cada paciente; registrar a realização dos exames no prontuário, possível cancelamento e o seu motivo, ou a previsão de realização destes; confirmar as transferências internas e externas com o setor responsável (NIR) e explicar ao paciente e acompanhante o motivo e importância da mesma; ler o prontuário dos pacientes, se certificando do diagnóstico, doenças de base, alergias, história clínica progressa, medicações de uso contínuo e resultado dos exames, atentando-se para os resultados dos exames de sangue, urina, endoscopia, ultrassonografias e tomografias, entre outros; observar o cumprimento dos cuidados prescritos, durante o seu plantão, bem como a checagem dos mesmos pela equipe técnica dentre outras atividades inerentes a função
ENFERMEIRO PEDIATRIA	Participar das atividades de planejamento, organização e execução dos serviços desenvolvidos no setor; Participar na prevenção e controle e controle sistemático da infecção; Elaborar relatórios diários; Realizar assistência à enfermagem; Realizar avaliação pré-operatória do paciente; Controlar a distribuição e devolução de materiais; Participar de visitas com a equipe multiprofissional; Dentre outras funções inerentes à profissão regulamentada pela Lei do exercício profissional da Enfermagem.



CARGO	ATRIBUIÇÕES DO CARGO – RESUMO
ENFERMEIRO DO TRABALHO	Elaborar e executar planos e programas de promoção e proteção à saúde dos empregados; levantar causas de absenteísmo; realizar estudos epidemiológicos; coletar dados estatísticos de morbidade e mortalidade de trabalhadores e investigar possíveis relações com as atividades funcionais, e formular plano de ação para obter a continuidade operacional e o aumento da produtividade; Elaborar, executar e avaliar as atividades de assistência de enfermagem aos trabalhadores para reduzir o absenteísmo profissional; levantar as doenças profissionais e lesões traumáticas; organizar e administrar o setor de enfermagem do trabalho da instituição; treinar trabalhadores, instruindo-os sobre o uso de roupas e material adequado ao tipo de trabalho, para reduzir a incidência de acidentes; planejar e executar programas de educação sanitária, divulgando conhecimentos e estimulando a aquisição de hábitos sadios, para prevenir doenças profissionais e melhorar as condições de saúde do trabalhador; registrar dados estatísticos de acidentes e doenças profissionais, mantendo cadastros atualizados, a fim de preparar informes para subsídios processuais nos pedidos de indenização e orientar em problemas de prevenção de doenças profissionais; alimentar as planilhas de periódicos e absenteísmo; Realizar o controle, organização e conferência dos atestados de saúde ocupacional (ASO) admissionais e periódicos; Convocar os colaboradores para realização de exames periódicos; realizar controle de vacina dos colaboradores; Encaminhar colaboradores para atualização da carteira de vacina quando necessário; Agendar consulta com o médico do trabalho após acidente de trabalho e após afastamento maior do que 5 dias; fazer o acompanhamento dos colaboradores que sofreram acidente com risco biológico; participar de campanhas de saúde voltadas para os colaboradores; fazer levantamento do perfil dos colaboradores; dentre outras funções inerentes a função; demais atividades pertencentes a função.
ENGENHEIRO SEGURANÇA TRABALHO	Responder pelo planejamento de ações de Segurança do Trabalho em ambiente profissional; estabelecer e coordenar planos de ações preventivas e corretivas de modo a reduzir e até eliminar os riscos existentes; assessorar os diversos setores da instituição em assuntos de segurança do trabalho; propor regulamentos de segurança do trabalho; estudar as condições de segurança dos locais de trabalho e das instalações e equipamentos; indicar e verificar a qualidade dos equipamentos de segurança; estudar, acompanhar o sistema de proteção contra incêndios e elaborar planos de controle de catástrofe; delimitar as áreas de periculosidade, insalubridade e outras, de acordo com a legislação vigente, emitir parecer, laudos técnicos e indicar mediação de controle sobre grau de exposição a agentes agressivos de riscos físicos, químicos e biológicos; Analisar acidentes, investigando as causas e propondo medidas corretivas e preventivas; Opinar e participar da especificação para aquisição de substâncias e equipamentos cuja manipulação, armazenamento, transporte ou funcionamento possam apresentar riscos, acompanhando o controle do recebimento e da expedição; Manter cadastro e analisar estatísticas dos acidentes, a fim de orientar a prevenção e calcular o custo; Realizar a divulgação de assuntos de segurança do trabalho; participar de programa de treinamento, quando convocado; Elaborar e executar programas de treinamento geral e específico no que concerne à segurança do trabalho; Planejar e executar campanhas educativas sobre prevenção de acidentes; Supervisão e orientação técnica dos serviços de Engenharia de Segurança do Trabalho; Adotar medidas necessárias à fiel observância dos preceitos legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho, através das ordens de serviços para cada colaborador; Verificar a obrigatoriedade do dimensionamento, ou não, dos serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho, efetuar a orientação das atividades com a finalidade de promover a saúde e proteger a integridade do trabalhador no local de trabalho; Reconhecer, através de um laudo elaborado por um profissional devidamente habilitado e competente (Engenheiro de Segurança do trabalho), a legal percepção do adicional de insalubridade (NR – 15) e de periculosidade (NR – 16), por quem de direito (empregados).
FARMACEUTICO CLÍNICO	Realizar anamnese e avaliação farmacêutica das prescrições médicas de acordo com os aspectos técnicos legais; Promover e registrar intervenções farmacêuticas, quando necessário; Analisar periódicos pré-determinados, os resultados das intervenções farmacêuticas; Monitorar e avaliar os resultados da farmacoterapia por meio da resposta clínica do paciente; Participar de rounds com a equipe multiprofissional; Conciliação dos medicamentos; Orientar a equipe multiprofissional quanto a administração correta e segura do medicamento; Integrar em comissões com o objetivo de promover o uso correto e seguro do medicamento e garantir a segurança do paciente; Elaborar e atualizar formulário terapêutico e protocolos clínicos para utilização de medicamento junto à equipe multiprofissional; Realizar a intervenção de relatos de não conformidades e notificações de eventos assistenciais; Apoiar no monitoramento de indicadores de qualidade dos serviços clínicos prestados; Orientar, quando restituição, diluição e estabilidade dos medicamentos; Prevenir, identificar, avaliar e intervir nos incidentes relacionados aos medicamentos; Atuar como farmacovigilância; Participar da elaboração e implementação de políticas de medicamentos; Elaborar e revisar o fluxo de rotinas relacionadas ao serviço de farmácia; Fazer evolução farmacêutica e registrar no prontuário; Apoiar a coordenação no inventário; Acompanhar e monitorar as prescrições com medicamentos não padronizados; Supervisionar a elaboração do POP'S; Prevenir, identificar, avaliar e intervir nos incidentes relacionamentos aos medicamentos e outros problemas relacionados a farmacologia, dentre outras atividades inerentes à função.



CARGO	ATRIBUIÇÕES DO CARGO – RESUMO
FATURISTA HOSPITALAR	Faturar contas do atendimento ambulatorial – BPA, de autorização de internação hospitalar – AIH e dos procedimentos de alto custo – APC; Realizar a conferência da conta do paciente verificando, dados pessoais, quantidade de procedimentos, exames realizados; Abrir e Fechar remessas e faturas no sistema MV; Gerar arquivo das competências no BPA e exportar para a DRS17 e SES (seguindo o cronograma de cada secretaria); Realizar a conferência de dados coletados e enviados aos órgãos competentes e reenviar quando necessário; Verificar o procedimento autorizado na AIH se estão de acordo com a tabela SIGTAP; solicitar laudo de mudança de procedimento quando código estiver diferente do realizado; solicitar novo laudo de AIH para segunda cirurgia realizada em data diferente da inicial ou para mudança de diagnóstico; Realizar a leitura do prontuário do paciente e esboçar os dados para lançar na conta; Digitar os dados coletados no sistema MV; Executar a abertura e fechamento das remessas e faturas no sistema MV; Gerar arquivo das competências no SISAIO1 e exportar para a DRS17 e SES (seguindo o cronograma de cada secretaria); Verificar divergências de informações e os procedimentos realizados dentro da conta do paciente; Enviar para a DRS17 para gerar a numeração da APAC; Lançar o procedimento no sistema MV com os dados coletados no Prontuário Eletrônico e laudo de APAC; Gerar arquivo com as competências realizadas e exportar para a DRS17 E SES; Cadastro de tabelas e prestadores no MV (CBO, CNES, vínculos, etc.); Acompanhar o auditor da DRS17 em auditoria in loco; Verificar consistência e concordância das informações de cadastro dos profissionais no CNES com o sistema MV; Fornecer auxílio às recepções nas dúvidas com códigos dos procedimentos da AIH; Verificar e relacionar as pendências que implicam o fechamento do faturamento, tais como: falta de Nota fiscal, AIH e demais documentações, encaminhando aos setores responsáveis; Dentre outras atividades inerentes a função.
FONOADIÓLOGO	Efetuar triagem, através de conversa com pacientes e familiares, realizando avaliação detalhada, a fim de realizar encaminhamentos necessários e orientar os trabalhos terapêuticos; Aplicar os seguintes testes: pesquisa do fenômeno de adaptação, impedanciometria, prova de função tubária, pesquisa do declínio do reflexo estapediano, audiometria fonal e vocal, imitanciometria e pesquisa dos reflexos estapedianos, emissões otoacústicas transientes; Participar de grupos educativos e de reuniões com equipe multidisciplinar, discutindo casos e dando sugestões; Preencher ficha referência e contra referência, interna e externa, para encaminhamentos e solicitar acompanhamentos de outros profissionais, dentre outras atividades inerentes à função.
MAQUEIRO	Administrar toda a entrada e saída de pacientes no ambulatório; Recepcionar os pacientes e encaminhá-los ao totem para a retirada de senhas; Encaminhar os pacientes para a realização do cadastro e para o consultório de sua consulta; Conduzir os pacientes pós consulta para a central de agendamentos; Organizar a fila de pacientes para realizar as internações nos horários corretos; Orientar os pacientes aos leitos destinados após a internação; Encaminhar documentos e termos necessários quando solicitados pelos setores; Transitar com pacientes e visitantes pelo hospital quando necessário; Administrar os visitantes nas horas de visitas permitidas; Acompanhar os setores ao Morgue quando houver óbitos; Liberar os corpos para as funerárias; Dentre outras atividades inerentes à função.
MÉDICO DO TRABALHO	Responsável em realizar consultas e atendimentos médicos aos colaboradores nas áreas de saúde ocupacional; elaborar e revisar o PCMSO (Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional); fazer a gestão do PCMSO (Admissionais, Demissionais, Mudança de Cargo Retorno ao Trabalho e Periódico); avaliar laudos de PCD (Pessoa com deficiência); avaliar atestados médicos dos colaboradores; controle de absenteísmo, bem como perfil epidemiológico da Instituição; controle de vacinação; atuar em conjunto com a segurança do trabalho com objetivo de prevenir as doenças ocupacionais; elaborar fluxogramas referentes à medicina do trabalho; elaborar indicadores pertinentes a medicina do trabalho; elaborar campanhas de qualidade de vida para os colaboradores; encaminhamento ao INSS; definição de abertura de CAT (Comunicado de Acidente de Trabalho); promoção da saúde do colaborador; executar outras atividades correlatas à critério do gestor imediato.
ODONTOLOGO	Avaliação diagnóstica clínica ou periódica de rotina à pacientes em regime de internação ou ambulatorial; prescrição de cuidados específicos e/ou medicamentos de uso tópico, via enteral ou parenteral; realização de procedimentos invasivos ou não, sob monitoramento ou não, em face ou cavidade oral; realização de procedimentos de prevenção/remoção de focos infecciosos (p.ex. raspagens supra e subgingivais, exodontias, drenagens de abscessos, restaurações, acessos endodônticos, etc); realização de procedimentos diagnósticos (p.ex. biópsias, radiografias intraorais); solicitação de exames complementares; Realização de procedimentos para melhora da qualidade de vida do paciente (p.ex. laserterapia, confecção de protetores bucais, remoção aparelhos/próteses com risco de trauma aos tecidos moles); preparação de pacientes para procedimentos diagnósticos (p.ex. remoção aparelhos/próteses para exames); controle pré e pós procedimentos no leito; orientação de pacientes e/ou acompanhantes quanto a importância da manutenção das competências no SISAIO1 e exportar para a DRS17 e SES (seguindo o cronograma de cada secretaria); Verificar divergências de informações e os procedimentos realizados dentro da conta do paciente; Enviar para a DRS17 para gerar a numeração da APAC; Lançar o procedimento no sistema MV com os dados coletados no Prontuário Eletrônico e laudo de APAC; Gerar arquivo com as competências realizadas e exportar para a DRS17 E SES; Cadastro de tabelas e prestadores no MV (CBO, CNES, vínculos, etc.); Acompanhar o auditor da DRS17 em auditoria in loco; Verificar consistência e concordância das informações de cadastro dos profissionais no CNES com o sistema MV; Fornecer auxílio às recepções nas dúvidas com códigos dos procedimentos da AIH; Verificar e relacionar as pendências que implicam o fechamento do faturamento, tais como: falta de Nota fiscal, AIH e demais documentações, encaminhando aos setores responsáveis; Dentre outras atividades inerentes a função. manipulação de materiais odontológicos (de moldagem ou cimentação); supervisionar ações de assepsia e desinfecção dos equipamentos odontológicos; supervisionar a aplicação de medidas de segurança no armazenamento, transporte, manuseio de materiais, equipamentos odontológicos assim como no descarte de resíduos; controle estatístico de produção, de atendimentos, de agendamentos; participar da realização de levantamentos e estudos epidemiológicos de indicadores de saúde bucal e doenças orofaciais, na categoria de examinador; Dentre outras atividades inerentes ao cargo.



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO



HRSJC
Hospital Regional de
São José dos Campos
Dr. Rubens Savastano

DSS GESTORA



CARGO	ATRIBUIÇÕES DO CARGO – RESUMO
TÉCNICO DE APARELHO GESSADO	Confeccionar e retirar aparelhos gessados, talas gessadas (goteiras, calhas) e enfaixamentos com uso de material convencional e sintético (resina de fibra de vidro); Executar imobilizações com uso de esparadrapo e talas digitais (imobilizações para dedos); preparar e executar trações cutâneas, auxiliar o médico ortopedista na instalação de trações esqueléticas e nas manobras de redução manual; Dentre outras atividades inerentes a função
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Executar a sistematização da assistência de enfermagem; Admitir o paciente, conferindo identificação e prontuário, seguir as prescrições médicas e de enfermagem; Auxiliar o médico e/ou enfermeiro nos procedimentos cabíveis; Preservar a ordem da unidade; Participar de cursos de aperfeiçoamento e reuniões programadas; Preservar as condições de higiene da unidade através do cumprimento das medidas de infecção hospitalar; Checar, registrar e efetuar todo e qualquer procedimento prescrito pelo médico e/ou enfermeiro, assim como, registro no sistema de computação e prontuário; Preparar o corpo no caso de óbito; Preservar pelas condições de biossegurança da equipe e do paciente; Observar e comunicar a enfermeiro e médico e registrar qualquer anormalidade na evolução clínica do paciente; Preparar, protocolar e encaminhar materiais para esterilização, assim como pegar material processado na CME; Administrar medicamento prescrito, conforme cálculo descrito e registrado em prontuário pelo enfermeiro, dentre outras atividades inerente à função.
TÉCNICO DE FARMÁCIA	Separar os medicamentos prescritos, efetuar a baixa no sistema, dos medicamentos e materiais que serão utilizados na manipulação; realizar o controle, validade e organização do estoque de medicamentos e insumos da farmácia clínica; controlar a temperatura e umidade da sala de manipulação, sala de estoque e sala de controle de recebimento de materiais e medicamentos; entregar os medicamentos manipulados nos setores de internação; controlar a rastreabilidade dos medicamentos dispensados pela central de manipulação de injetáveis; dentre outras atividades inerentes à função.
TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL	Acompanhar o cirurgião dentista durante as visitas nos leitos dos pacientes; acolhimento de pacientes e acompanhantes, apresentando o serviço de odontologia hospitalar; auxiliar e instrumentar o cirurgião dentista durante a realização de um procedimento; orientar o paciente na preparação para o procedimento; inserir e distribuir nos preparos cavitários materiais odontológicos na restauração dentária direta; preparar e manipular materiais odontológicos (de moldagem ou cimentação), realizar moldagens e confeccionar modelos em gesso; realizar fotografias e tomadas radiográficas de uso odontológico exclusivamente em consultórios ou clínicas odontológicas; remover suturas; fazer a remoção do biofilme (raspagem e polimento coronários) de acordo com a indicação técnica definida pelo cirurgião-dentista, no consultório odontológico ou beira leito; proceder à limpeza e à antisepsia do campo operatório, antes e após atos cirúrgicos; orientar pacientes conscientes e equipe de enfermagem quanto à técnica adequada de higiene inerente à função; controlar estatístico de atendimentos e produção; marcar consultas e organizar prontuários; participar das ações educativas atuando na promoção da saúde e na prevenção das doenças bucais; participar da realização de levantamentos e estudos epidemiológicos de indicadores de saúde bucal e doenças orofaciais, exceto na categoria de examinador; participar de ações de educação permanentes voltadas para a equipe e trabalhadores da unidade de saúde; controle de estoque de materiais (armazenar, solicitar aquisição); separar e organizar os materiais a serem utilizados em um determinado atendimento; aplicar medidas de segurança no armazenamento, transporte, manuseio de materiais, medicamentos, instrumentais, e equipamentos odontológicos assim como no descarte de resíduos; fazer a manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos; realizar assepsia e desinfecção dos equipamentos odontológicos; dentre outras atividades inerentes à função.
TÉCNICO SEGURANÇA TRABALHO	Orientar e supervisionar as atividades ligadas à segurança do trabalho, investigando riscos e causas de acidentes, visando ações que eliminem ou reduzam ao mínimo os riscos de ocorrência de acidentes de trabalho, observando o cumprimento de toda a legislação vigente; Criar e atualizar política de prevenção de riscos; Inspeccionar locais, instalações e equipamentos da Instituição e determinar fatores de riscos e de acidentes; Propor regulamentos e dispositivos de segurança, sugerindo eventuais modificações nos equipamentos e instalações e verificando sua observância, para prevenir acidentes; Inspeccionar os sistemas de combate a incêndios e demais equipamentos de proteção; Elaborar relatórios de inspeções qualitativas e quantitativas, conforme o caso; Registrar em documento próprio a ocorrência do acidente de trabalho; Manter contato junto aos serviços médico e social da Instituição para o atendimento necessário aos acidentados; Investigar acidentes ocorridos, examinar as condições, identificar suas causas e propor as providências cabíveis; Elaborar relatórios técnicos, periciais e de estatísticas de acidentes; Orientar os funcionários da Instituição no que se refere à observância das normas de segurança; Promover e ministrar treinamentos sobre segurança e qualidade de vida no trabalho; Promover campanhas e coordenar a publicação de material educativo sobre segurança e medicina do trabalho; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Participar de reuniões com a equipe visando a integração dos membros da equipe; Implementar e gerir a CIPA; Executar estratégias de prevenção nos procedimentos de segurança e higiene do trabalho; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos de medição e de programas de informática; Elaborar os relatórios da área; Elaborar Mapa de Riscos; Preencher os indicadores mensais; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função; Executar auditorias nos setores; Dimensionar, treinar e acompanhar a Brigada de Incêndio; Executar outras atividades correlatas à critério do gestor imediato
TERAPEUTA OCUPACIONAL	Avaliar, atender e realizar intervenções em pacientes ambulatoriais ou internados em UTIs ou Unidades de Internação; realizar reabilitação, posicionamento, confecção de adaptações e órteses, focados nos membros superiores; avaliar pacientes com limitações funcionais, sensoriais, cognitivas e neuropsicomotores; facilitar comunicação alternativa; Orientar pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis; participar de discussões de casos, rounds e visitas multiprofissionais; solicitar e responder a pedidos de interconsulta; realizar preenchimento e entregas de encaminhamentos e contra-referência para a rede; escrever evoluções em prontuário eletrônico; preencher planilhas de produtividade; realizar apresentações aos setores; elaborar relatórios e outros documentos pertinentes ao setor; dentre outras atividades inerentes a função.

Rafael P. Lima

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2020
ANEXO IV – FORMAS DE SELEÇÃO

CARGO	FORMA DE SELEÇÃO/CLASSIFICATÓRIO/ELIMINATÓRIO
ANALISTA DE GESTÃO DE PESSOAS	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Prova Objetiva 2ª etapa (classificatória e/ou eliminatória): Entrevista por Competências
ASSISTENTE SOCIAL	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Prova Objetiva 2ª etapa (classificatória e/ou eliminatória): Entrevista por Competências
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Prova Objetiva 2ª etapa (classificatória e/ou eliminatória): Entrevista por Competências
AUXILIAR ADMINISTRATIVO PCD	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Prova Objetiva 2ª etapa (classificatória e/ou eliminatória): Entrevista por Competências
ENFERMEIRO QUALIDADE	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Prova Objetiva 2ª etapa (classificatória e/ou eliminatória): Entrevista por Competências
ENFERMEIRO UTI PEDIÁTRICA	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Prova Objetiva 2ª etapa (classificatória e/ou eliminatória): Entrevista por Competências
ENFERMEIRO UTI ADULTO	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Prova Objetiva 2ª etapa (classificatória e/ou eliminatória): Entrevista por Competências
ENFERMEIRO CENTRO CIRÚRGICO	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Prova Objetiva 2ª etapa (classificatória e/ou eliminatória): Entrevista por Competências
ENFERMEIRO GENERALISTA	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Prova Objetiva 2ª etapa (classificatória e/ou eliminatória): Entrevista por Competências
ENFERMEIRO PEDIATRIA	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Prova Objetiva 2ª etapa (classificatória e/ou eliminatória): Entrevista por Competências
ENFERMEIRO DO TRABALHO	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Prova Objetiva 2ª etapa (classificatória e/ou eliminatória): Entrevista por Competências
ENGENHEIRO SEGURANÇA TRABALHO	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Prova Objetiva 2ª etapa (classificatória e/ou eliminatória): Entrevista por Competências
FARMACEUTICO CLÍNICO	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Prova Objetiva 2ª etapa (classificatória e/ou eliminatória): Entrevista por Competências
FATURISTA HOSPITALAR	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Prova Objetiva 2ª etapa (classificatória e/ou eliminatória): Entrevista por Competências
FONOADIÓLOGO	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Prova Objetiva 2ª etapa (classificatória e/ou eliminatória): Entrevista por Competências
MAQUEIRO	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Prova Objetiva 2ª etapa (classificatória e/ou eliminatória): Entrevista por Competências
MEDICO DO TRABALHO	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Prova Objetiva 2ª etapa (classificatória e/ou eliminatória): Entrevista por Competências
ODONTOLOGO	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Prova Objetiva 2ª etapa (classificatória e/ou eliminatória): Entrevista por Competências
TÉCNICO APARELHO GESSADO	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Prova Objetiva 2ª etapa (classificatória e/ou eliminatória): Entrevista por Competências
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Prova Objetiva 2ª etapa (classificatória e/ou eliminatória): Entrevista por Competências

Handwritten signature

TÉCNICO DE FARMÁCIA	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Prova Objetiva 2ª etapa (classificatória e/ou eliminatória): Entrevista por Competências
TÉCNICO SAÚDE BUCAL	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Prova Objetiva 2ª etapa (classificatória e/ou eliminatória): Entrevista por Competências
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Prova Objetiva 2ª etapa (classificatória e/ou eliminatória): Entrevista por Competências
TERAPEUTA OCUPACIONAL	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Prova Objetiva 2ª etapa (classificatória e/ou eliminatória): Entrevista por Competências



PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2020

ANEXO V – PARÂMETROS PARA PROVA OBJETIVA E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

a) PARÂMETROS

ITEM	PARÂMETRO	MÍNIMO DE ACERTOS	TOTAL
A	Prova objetiva de múltipla escolha com 16 questões, todas com o mesmo valor, com quatro alternativas e admitindo uma única opção correta, com valor correspondente a 0,625 ponto agregando 10 (dez) pontos no resultado final. O material de estudo que deverá ser utilizado será conforme a área científica de cada cargo.	08	50%
		MÁXIMO DE ACERTOS	TOTAL
		16	100%
B	Prova de conhecimentos de informática básica, de múltipla escolha com 16 questões. O material de estudo que deverá ser utilizado será conforme conhecimento em habilidade de pacote office.	MÍNIMO DE ACERTOS	TOTAL
		08	50%
		MÁXIMO DE ACERTOS	TOTAL
		16	100%

b) CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PROVA	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
INFORMÁTICA BÁSICA	Edição de textos, planilhas e apresentações (ambiente Microsoft Office, BrOffice e LibreOffice), Noções de Sistema Operacional (ambiente Windows, versões XP, 7, 8 e 10).

nap
Solis

PROVA	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
ENFERMEIRO UTI PEDIÁTRICA	Avaliação sistema neurológico; Distúrbios relacionados às alterações do sistema neurológico; Compreensão dos resultados de exames laboratoriais e de imagem; Cuidados no preparo e administração, efeitos e complicações de agentes farmacológicos; Manejo no Pós-Operatório Imediato (POI). Manejo com Pressão Intracraniana (PIC) Manejo com derivação ventricular externa; Monitorização relacionada ao sistema respiratório; Ventilação mecânica invasiva e não invasiva e modos de ventilação; Prevenção de infecção relacionada à ventilação mecânica; Prevenção de complicações relacionadas à ventilação mecânica; Metas Internacionais de segurança do paciente; Prevenção de eventos adversos;
ENFERMEIRO UTI ADULTO	Fundamentos do Exercício da Enfermagem; Administração dos Serviços de Enfermagem; Normas, Rotinas e Manuais – elaboração e utilização na enfermagem; Concepções teórico-práticas da Assistência de Enfermagem; Política Nacional de Atenção às Urgências; Funcionamento dos sistemas: locomotor, pele e anexos, cardiovascular, linfático, respiratório, nervoso, sensorial, endócrino, urinário, gastrointestinal e órgãos genitais; Agentes infecciosos e ectoparasitos (vírus, bactérias, fungos, protozoários e artrópodes); Doenças transmissíveis pelos agentes infecciosos e ectoparasitos; Conceito e tipo de imunidade; Administração de fármacos: princípio ativo, cálculo, diluições, efeitos colaterais e assistência de enfermagem; Transtornos: agudos, crônicos degenerativos, mentais, infecciosos e contagiosos; Assistência de enfermagem no pré e pós-operatório; Assistência de enfermagem em urgência e emergência; Conhecimento específico do funcionamento, organização e estrutura físico de uma Unidade de Terapia Intensiva; Conhecimento específico de materiais e equipamentos utilizados numa Unidade de Terapia Intensiva; Conhecimento sobre cuidados e procedimentos de enfermagem específicos aos pacientes neurológicos, politraumatizados, cardíacos; Sistematização da Assistência de Enfermagem em UTI; Bases Farmacológicas para a Enfermagem em UTI; Bases Fisiológicas e Fisiopatológicas dos Grandes Sistemas.
ENFERMEIRO CENTRO CIRÚRGICO	O papel do Enfermeiro do Centro Cirúrgico: Atividades Administrativas, Assistenciais, Ensino e Pesquisa; Cirurgia Laparoscópica; Anestesia: definição, tipos, drogas anestésicas, posicionamentos para anestesia; Assistência de Enfermagem durante a Anestesia: Cuidados Pré Anestésicos, Cuidados com as Vias aéreas e Cuidados pós Anestésicos; Complicações da Anestesia Geral - Principais Riscos da Anestesia, Equipamentos; Reconhecimento do campo de prática; Centro Cirúrgico e Centro de Material; Apresentação das áreas: restrita/semi-restrita e não restrita; Elaboração de mapa de cirurgia; Recepção do paciente cirúrgico; Cuidados pré-operatórios imediatos; Cuidados pós-operatórios imediatos; Montagem e desmontagem de sala; Reconhecimento de equipamentos móveis e fixos da sala de operações; Estrutura física do centro cirúrgico; Escovação cirúrgica; Conhecimento dos tempos cirúrgicos por porte cirúrgico; Conhecimento com eletrocautério, seu manuseio e os locais de instalação da placa do bisturi elétrico; Paramentação cirúrgica; Posicionamento do paciente para administração de anestesia; Posicionamento do paciente na mesa cirúrgica segundo o tipo de cirurgia; Reconhecimento dos fios cirúrgicos segundo sua origem e aplicabilidade; Equipe de Sala de Recuperação Pós- Anestésico; Assistência de Enfermagem no Pós-Operatório Imediato; Identificação de Problemas do Paciente no Pós- Operatório Imediato: Sinais, Sintomas e Complicações; Protocolo de cirurgia segura - Check in, Time Out, Check Out.
ENFERMEIRO GENERALISTA	Biosegurança; Processo de limpeza, desinfecção, esterelização e assepsia; Sistematização da assistência de enfermagem; Processo saúde-doença; Código de ética de enfermagem; Processo medicamentoso; Enfermagem em centro cirúrgico: Urgência e emergência; Segurança do paciente.

Handwritten signature in blue ink.

PROVA	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
ENFERMEIRO PEDIATRIA	Política de Saúde da Criança e do Adolescente / Definição/ Programas de intervenção/Bases legais de proteção à infância e a adolescência/Estatuto da Criança e do Adolescente; Avaliação do crescimento e do desenvolvimento; Utilidade do monitoramento e promoção do crescimento e as etapas do monitoramento; Indicadores do desenvolvimento nas diferentes fases; Tópicos da anamnese e exame físico; Assistência de enfermagem ao recém-nascido (RN) e Indicadores de mortalidade infantil; Doenças prevalentes na infância; Parasitoses intestinais; Anemia ferropriva; Obesidade na infância; Infecção do trato urinário da criança; Dermatoses mais comuns na infância; Exantema; Programa de suplementação de Ferro; Assistência de enfermagem a crianças com doenças respiratórias; Tópicos relevantes da anamnese e exame físico; Fatores de risco das doenças respiratórias; Fatores relacionados ao agente etiológico; Assistência de enfermagem a criança com diarreia e desnutrição.
ENFERMEIRO DO TRABALHO	Legislação do Trabalho; Doenças ocupacionais; Programas de saúde ocupacional; Diagnostico de Enfermagem; Trabalho noturno; Higiene ocupacional; Epidemiologia e estatística aplicada; Fisiologia do trabalho e ergonomia; toxicologia no trabalho
ENGENHEIRO SEGURANÇA TRABALHO	Introdução as normas regulamentadoras e comentários da CLT; Órgãos relacionados com segurança no trabalho; Análise de estatísticas de riscos e acidentes; Acidente de trabalho (definição, aspectos economicos/politicos e sociais, tipos, causas, custos, comunicação de acidentes, seguro acidente e prestações devidas pela previdência); Riscos ambientais (físicos, químicos, biológicos, ergonomicos e acidentes); NR 06, 07, 09,10, 18, 23,32;
FARMACEUTICO CLÍNICO	Dimensionamento e controle de estoques, Padronização de medicamentos; Classificação e codificação de materiais; Boas práticas de estocagem de medicamentos; Sistemas de distribuição de medicamentos; Diluição de medicamentos; Preparação de misturas parenterais; Serviços especializados em dispensação de materiais e medicamentos; Código de ética profissional e responsabilidade técnica.
FATURISTA HOSPITALAR	Emprego de tempo e modos verbais; Concordância verbal e nominal; Acentuação gráfica e pontuação; Correspondência oficial; Adequação da linguagem ao tipo de documento; Organização de contas; Análise de entrada financeira; Encargos Financeiros; Faturamento pela tabela SUS.
FONOAUDIÓLOGO	Políticas e Legislação Relacionadas à Fonoaudiologia; SUS e suas principais legislações; Temas específicos relacionados à Fonoaudiologia; Mecanismos físicos da comunicação oral; Desenvolvimento da linguagem infantil; Prevenção dos distúrbios da comunicação oral e escrita, voz e audição; Distúrbios e alterações da linguagem oral e escrita, fala, voz, audição, fluência e deglutição.
MAQUEIRO	Conhecimentos específicos da área (processos de trabalho como Maqueiro, Transporte seguro de pacientes); Raciocínio Lógico; Acentuação; Interpretação de Textos
MÉDICO DO TRABALHO	Elaboração PPRA e PCMSO; Conceitos e noções previstas nas normas regulamentadoras; Situações específicas ligadas a saúde do trabalhador; Acidentes de Trabalho; Saneamento ambiental; legislação acidentária; Protocolo Nacional de Saúde do Trabalhador do SUS; Fisiologia do Trabalho; noções de atividades físicas e risco a saúde; Trabalho sob pressão temporal e riscos a saúde; Agentes químicos e riscos a saúde; Toxicologia; Sofrimento psíquico e psicopatia do trabalho; Doenças profissionais e doenças ligadas ao trabalho; Avaliação e controle dos riscos ligados ao ambiente do trabalho; noções de acompanhamento médico de portadores de doenças crônicas em medicina do trabalho; ergonomia e melhoria das condições de trabalho; Conhecimento sobre etimologia das DORTs e sobre fatores estressantes em ambiente de trabalho.

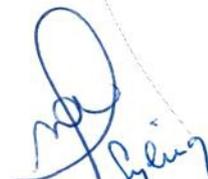


PROVA	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
ODONTOLOGO	Princípios de cirurgia e traumatologia buco-maxilo-facial; Odontologia em terapia intensiva, exames e protocolos; Manejo odontológico no paciente com comprometimento sistêmico; Atuação odontológica na geriatria e cuidados paliativos; Atuação odontológica na neurologia e nefrologia.
TÉCNICO DE APARELHO GESSADO	Anatomia musculo esquelética; Organização no processo de trabalho em ortopedia e traumatologia; Distúrbios ortopédicos ; contusões, entorses, luxações, fraturas, feridas, distensão ou estiramento muscular, roturas de musculo, tensão ou ligamento; Distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho; Malformações congênitas ou de desenvolvimento; primeiros socorros; aparelhos gessados; orteses e próteses; trações; noções de imagenologia; bandagens, enfaixamentos; Tipos e técnicas de imobilizações e suas complicações; Noções sobre tratamentos; Mobilidade anormal; Incapacidade funcional completa ou incompleta ; Osteotomias; Artroplastias; Telas; Goteiras.
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Sistema Único de Saúde – SUS; Metas de segurança do paciente; Cálculo e Administração de medicação; Infecção de corrente sanguínea; Cuidados transfusionais; Parada Cardiorespiratória; Balanço hídrico; Precauções/Isolamentos; Cuidados ao politraumatizado; Emergências Clínicas; Cuidados no Acidente Vascular Cerebral; Código de ética profissional; Segurança no transporte intrahospitalar; Cuidados com drenos e sondas; Distúrbios respiratórios;
TÉCNICO DE FARMACIA	Legislação; Armazenamento de materiais e medicamentos; Farmacologia.
TÉCNICO DE SAUDE BUCAL	Perfil profissional do técnico em saúde bucal; Resolução CFO 63/2005, e 85/2009; Código de ética odontológico; Vigilância em saúde para saúde bucal.
TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	Proteção contra incêndio e explosões; Normas regulamentadoras; Gestão de Segurança e Saúde ocupacional; Prevenção e controle de riscos; Proteção ao meio ambiente; Gerenciamento de riscos
TERAPEUTA OCUPACIONAL	Noções de conteúdos da Terapia Ocupacional; Prática da Terapia Ocupacional; Atividades e recursos terapêuticos, atividade lúdica; Recursos Tecnológicos, próteses e órteses; Tecnologia Assistiva; Terapia Ocupacional no contexto hospitalar e cuidados paliativos; Terapia Ocupacional na reabilitação física, abordagens neuromotoras, adulto e infantil; Terapia Ocupacional no campo social e mental; Desenvolvimento neuropsicomotor; Reabilitação de membro superior; Processo de avaliação em Terapia Ocupacional; CIF; Legislação e Resoluções da Terapia Ocupacional (COFFITO).

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2020

ANEXO VI – PARÂMETROS PARA A ENTREVISTA POR COMPETÊNCIA

CRITÉRIOS	VALOR MÁXIMO
DOMÍNIO TÉCNICO NA ÁREA ESPECÍFICA	10
INICIATIVA/TOMADA DE DECISÃO	10
CAPACIDADE DE TRABALHAR EM EQUIPE	10



OBJETIVIDADE E CLAREZA NO PENSAMENTO E NA EXPRESSÃO	05
INTERESSE E EMPATIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO	10
OBJETIVIDADE NO PENSAMENTO E NA EXPRESSÃO	05
PONTUAÇÃO MÁXIMA	50

CONCEITOS:	
FRACO	(1-2) Demonstrou dificuldade na resposta
REGULAR	(3-4) Foi superficial na resposta
BOM	(5-7) Foi objetivo na resposta
EXCELENTE	(8-10) Demonstrou clareza e precisão na resposta

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2020
ANEXO VII – CRONOGRAMA (ESTIMATIVO)

DATA	DISCRIMINAÇÃO
03/01/2020	PUBLICAÇÃO DO EDITAL;
13/01/2020 À 16/01/2020	INSCRIÇÕES;
A PARTIR DE 21/01/2020	EXECUÇÃO DA PRIMEIRA FASE DA SELEÇÃO: PROVA OBJETIVA;
A PARTIR 29/01/2020	EXECUÇÃO DA SEGUNDA FASE DA SELEÇÃO: ENTREVISTA POR COMPETÊNCIA POR VAGA;
ATÉ 07/02/2020	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE TODAS AS VAGAS COM CADASTRO RESERVA.

OBS.

1. O PRESENTE CRONOGRAMA É MERAMENTE ESTIMATIVO, PODENDO SER ALTERADO A CRITÉRIO EXCLUSIVO DO ISG.
2. A CONVOCAÇÃO PARA EXAMES ADMISSIONAIS E CONTRATAÇÃO, TANTO PARA AS VAGAS JÁ APONTADAS NESTA SELEÇÃO, QUANTO PARA AQUELES QUE INTEGRAREM O CADASTRO RESERVA, DECORRERÃO DA NECESSIDADE E CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA DO ISG, OBSERVADA A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, TODOS CIENTES E ACORDES DE QUE HÁ APENAS EXPECTATIVA DE DIREITO.

